

Anexo VII

MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO FORMULÁRIO DO DOCUMENTO DE CONCEPÇÃO DA ATIVIDADE PROGRAMÁTICA DE PEQUENA ESCALA NO ÂMBITO DO MDL (CDM-SSC-CPA-DD) Versão 1

SUMÁRIO

- A. Descrição geral da atividade programática de pequena escala no âmbito do MDL
- B. Elegibilidade da atividade programática de pequena escala e estimativa das reduções de emissões
- C. Análise ambiental
- D. Comentários dos atores

Anexos

Anexo 1: Informações de contato da entidade/pessoa responsável pela atividade programática de pequena escala

Anexo 2: Informações sobre financiamento público

Anexo 3: Informações sobre a linha de base

Anexo 4: Informações sobre o monitoramento

OBSERVAÇÃO:

(i) Este formulário se destina ao envio de atividades programáticas que apliquem uma metodologia aprovada de pequena escala com o uso das disposições do programa de atividades de pequena escala proposto no âmbito do MDL.

(ii) A entidade coordenadora/gerenciadora deve elaborar um Documento de Concepção da Atividade Programática de Pequena Escala no âmbito do MDL (CDM-SSC-CPA-DD)^{1,2} que seja específico para o programa de atividades proposto com o uso das disposições estabelecidas no Documento de Concepção do Programa de Atividades de Pequena Escala (SSC PoA DD). Ao se solicitar o registro, o SSC PoA DD deve ser apresentado junto com o CDM-SSC CPA-DD que seja específico para o programa de atividades de pequena escala proposto, bem como com um formulário CDM-SSC CPA-DD preenchido com o uso de um caso real. Após a primeira atividade programática, cada atividade programática que seja acrescentada ao longo do tempo ao programa de atividades de pequena escala deve enviar um formulário CDM-SSC CPA-DD preenchido.

¹ A última versão do modelo de formulário do CDM-CPA-DD pode ser obtido no web site da CQNUMC para o MDL na seção de referência/documentos.

² Ao se solicitar a validação/registo, a entidade responsável pela coordenação e o gerenciamento deve enviar um formulário preenchido do CDM-POA-DD, o CDM-CPA-DD específico do programa de atividades, bem como um dos formulários do CDM-CPA-DD preenchidos (com o uso de um caso real).

SEÇÃO A. Descrição geral da atividade programática de pequena escala no âmbito do MDL

A.1. Título da atividade programática de pequena escala:

>>

A.2. Descrição da atividade programática de pequena escala:

>>

A.3. Entidade/pessoa responsável pela atividade programática de pequena escala:

>> Aqui devem ser apresentadas as informações sobre a entidade/pessoa responsável pela atividade programática, chamada daqui em diante de executor da atividade programática. Os executores da atividade programática podem ser participantes do projeto do programa de atividades, no âmbito do qual a atividade programática é submetida, desde que seus nomes estejam contidos no programa de atividades registrado.

A.4. Descrição técnica da atividade programática de pequena escala:

A.4.1. Identificação da atividade programática de pequena escala:

>>

A.4.1.1. Parte anfitriã:

>>

A.4.1.2. Referência geográfica ou outros meios de identificação inequívoca da atividade programática de pequena escala (máximo de uma página):

>> Referência geográfica ou outros meios de identificação³, nome/informações de contato da entidade/pessoa responsável pela atividade programática, por exemplo, no caso de atividades programáticas estacionárias, a referência geográfica; no caso de atividades programáticas móveis, meios como o número de registro, aparelhos GPS.

A.4.2. Duração da atividade programática de pequena escala:

A.4.2.1. Data de início da atividade programática de pequena escala:

>>

A.4.2.2. Vida útil operacional esperada da atividade programática de pequena escala:

>>

³ Por exemplo, no caso de atividades programáticas estacionárias, a referência geográfica; no caso de atividades programáticas móveis, meios como o número de registro, aparelhos GPS.

A.4.3. Escolha do período de obtenção de créditos e informações relacionadas:

Período de obtenção de créditos renovável; ou

Período de obtenção de créditos fixo

[Exclua aquele que não se aplicar]

A.4.3.1. Data de início do período de obtenção de créditos:

>>

A.4.3.2. Duração do período de obtenção de créditos, primeiro período de obtenção de créditos caso seja escolhido o período de obtenção de créditos renovável:

>>

OBSERVAÇÃO: A duração do período de obtenção de créditos de qualquer atividade programática deve limitar-se à data final do programa de atividades, independentemente de quando a atividade programática tenha sido acrescentada.

A.4.4. Quantidade estimada de reduções de emissões ao longo do período de obtenção de créditos escolhido:

>>

A.4.5. Financiamento público da atividade programática:

>>

A.4.6. Informações que confirmem que a atividade programática proposta não é um componente desagrupado

>>

1. Para fins de registro de um programa de atividades, a atividade programática proposta de pequena escala de um programa de atividades deverá ser considerada um componente desagrupado de uma atividade de grande escala se já houver uma atividade⁴ que:
 - (a) Tenha o mesmo executor da atividade que a atividade programática proposta de pequena escala ou tenha uma entidade coordenadora ou gerenciadora que também gerencie um programa de atividades de grande escala do mesmo escopo setorial; e
 - (b) O limite esteja na faixa de 1 km a partir do limite da atividade programática de pequena escala proposta, no ponto mais próximo.
2. Se uma atividade programática proposta de pequena escala de um programa de atividades for considerada um componente desagrupado, de acordo com o parágrafo 2º acima, mas o tamanho total dessa atividade programática, combinada com uma atividade programática registrada de pequena escala de um programa de atividades ou uma atividade de projeto registrada no âmbito do MDL, não ultrapassar os limites de pequena escala no âmbito do MDL e das atividades de projetos de F/R de pequena escala, como estabelecido no Anexo II da decisão 4/CMP.1 e 5/CMP.1, respectivamente, a atividade programática de um programa

⁴ Pode ser (i) uma atividade programática registrada de pequena escala de um programa de atividades, (ii) uma solicitação de registro de outra atividade programática de pequena escala de um programa de atividades ou (iii) outra atividade de projeto registrada no âmbito do MDL.

de atividades poderá se qualificar ao uso das modalidades e procedimentos simplificados para as atividades de projetos de pequena escala e atividades de projetos de F/R de pequena escala no âmbito do MDL.

A.4.7. Confirmação de que a atividade programática de pequena escala não é registrada como uma atividade de projeto separada no âmbito do MDL nem faz parte de outro programa de atividades registrado:

>>

SEÇÃO B. Elegibilidade da atividade programática de pequena escala e estimativa das reduções de emissões

B.1. Título e referência do programa de atividades registrado ao qual a atividade programática de pequena escala é acrescentada:

>>

B.2. Justificativa de por que a atividade programática de pequena escala é elegível à inclusão no programa de atividades registrado:

>>

B.3. Avaliação e demonstração da adicionalidade da atividade programática de pequena escala, conforme os critérios de elegibilidade listados no programa de atividades registrado:

>>

B.4. Descrição das fontes e dos gases contidos no limite do projeto e prova de que a atividade programática de pequena escala está localizada dentro do limite geográfico do programa de atividades registrado.

>>

B.5. Reduções de emissões:

B.5.1. Dados e parâmetros disponíveis na validação:

>>

B.5.2. Cálculo *ex-ante* das reduções de emissões:

>>

B.5.3. Síntese da estimativa *ex-ante* das reduções de emissões:

>>

Ano	Estimativa das emissões da atividade do projeto (toneladas de CO ₂ e)	Estimativa das emissões da linha de base (toneladas de CO ₂ e)	Estimativa das fugas (toneladas de CO ₂ e)	Estimativa das reduções de emissões gerais (toneladas de CO ₂ e)
Ano A				
Ano B				
Ano C				
Ano ...				
Total (toneladas de CO ₂ e)				

B.6. Aplicação da metodologia de monitoramento e descrição do plano de monitoramento:

B.6.1. Descrição do plano de monitoramento:

>>

SEÇÃO C. Análise ambiental

C.1. Indique o nível em que é realizada a análise ambiental, segundo as exigências das modalidades e procedimentos do MDL. Justifique a escolha do nível em que a análise ambiental é realizada:

- Marque se estas informações são fornecidas no nível do programa de atividades. Nesse caso, as seções C.2 e C.3 não precisam ser preenchidas neste formulário.

C.2. Documentação sobre a análise dos impactos ambientais, inclusive os impactos transfronteiriços:

>>

C.3. Informe se, de acordo com a legislação/regulamentações da Parte anfitriã, uma avaliação de impacto ambiental é exigida para uma atividade programática típica incluída no programa de atividades:

>>

SEÇÃO D. Comentários dos atores

>>

D.1. Indique o nível em que foram solicitados comentários dos atores locais. Justifique a escolha:

- Marque se estas informações são fornecidas no nível do programa de atividades. Nesse caso, as seções D.2 a D.4 não precisam ser preenchidas neste formulário.

D.2. Breve descrição de como os comentários dos atores locais foram solicitados e compilados:

>>

D.3. Síntese dos comentários recebidos:

>>

D.4. Relato de como os comentários recebidos foram devidamente levados em conta:

>>

Anexo 1

**INFORMAÇÕES DE CONTATO DA ENTIDADE/PESSOA RESPONSÁVEL PELA
ATIVIDADE PROGRAMÁTICA DE PEQUENA ESCALA**

Organização:	
Rua/Caixa Postal:	
Edifício:	
Cidade:	
Estado/região:	
CEP:	
País:	
Telefone:	
FAX:	
E-mail:	
URL:	
Representada por:	
Cargo:	
Forma de tratamento:	
Sobrenome:	
Nome:	
Departamento:	
Celular:	
FAX direto:	
Telefone direto:	
E-mail pessoal:	

Anexo 2

INFORMAÇÕES SOBRE FINANCIAMENTO PÚBLICO

Anexo 3

INFORMAÇÕES SOBRE A LINHA DE BASE

Anexo 4

INFORMAÇÕES SOBRE O MONITORAMENTO
